



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2026

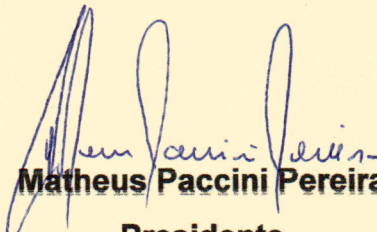
O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE


Art. 1º Declarar luto oficial no Poder Legislativo do Município de Alfenas/MG, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de João Gonçalves Fernandes, servidor dessa Casa por 36 (trinta e seis) anos e Vereador durante a Legislatura 2001/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 06 de abril de 2026.


Matheus Paccini Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 04/04/2026.


LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas